



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2019-HCL8M

Ao décimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, às 13h30min (treze horas e trinta horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Alexandre Aquino de Freitas Cunha, com a presença dos membros Izaura da Conceição Malverdi Barboza e Thainá Pacheco Moreira Barbosa, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria n.º 1308-S, de 02/12/19, publicada em 05/12/19, para abertura da Concorrência Pública nº 002/2020. Aberta a sessão constatou-se que 05 (cinco) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, foi aberta a sessão com o credenciamento dos representantes das licitantes: Sr. Magno Tomaz e Silva dos Santos, pela empresa Deck Construtora e Incorporadora Ltda; Sr. Luiz Fernando dos Santos Sthel, pela empresa Art Deco Construtora & Incorporadora Ltda; Sr. Neibron Bueno Vencioneck, pela empresa Expressa Construções Eireli. As empresas Radana Construções Ltda e Delfin Construtora Ltda entregaram os envelopes, mas não se fizeram representar no certame. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 9.1. II do Edital, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Radana Construções Ltda, R\$ 6.849.412,18; Delfin Construtora Ltda EPP, R\$ 6.392.984,60; Deck Construtora e Incorporadora Ltda, R\$ 5.742.157,66; Art Deco Construtora & Incorporadora Ltda, R\$ 5.729.399,75; Expressa Construções Eireli, R\$ 5.537.992,73. Ato contínuo, confirmada a regularidade das propostas, bem como não tendo ocorrido quaisquer ponderações pelos licitantes presentes, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 9.1. IV do edital:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Expressa Construções Eireli	R\$ 5.537.992,73
2	Art Deco Construtora & Incorporadora Ltda	R\$ 5.729.399,75
3	Deck Construtora e Incorporadora Ltda	R\$ 5.742.157,66
4	Delfin Construtora Ltda EPP	R\$ 6.392.984,60
5	Radana Construções Ltda	R\$ 6.849.412,18

As 14:40h, ausentou-se da sessão o representante da empresa Deck Construtora e Incorporadora Ltda. Considerando que todos os licitantes declararam abrir mão de recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no item 9.1. VI do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: Expressa Construções Eireli; 2ª classificada: Art Deco Construtora & Incorporadora Ltda e 3ª classificada: Deck Construtora e Incorporadora Ltda. Às 16:05h, ausentaram-se da sessão os representantes das empresas Art Deco Construtora & Incorporadora Ltda e Expressa Construções Eireli. Concluída a análise, constatou-se a regularidade das documentações. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1. VII do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Expressa Construções Eireli, Art Deco Construtora & Incorporadora Ltda e Deck Construtora e Incorporadora Ltda, e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Expressa Construções Eireli, com o valor de R\$ 5.537.992,73 (cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Membro

Thainá Pacheco Moreira Barbosa
Membro

CAPTURADO POR	
THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA SUPLENTE (CPL 04 -CPL07) SEDU - SEDU	
DATA DA CAPTURA	14/04/2020 14:38:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
THAINA PACHECO MOREIRA BARBOSA SUPLENTE (CPL 04 -CPL07) SEDU - SEDU Assinado em 14/04/2020 14:38:15 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
IZAURA DA CONCEICAO MALVERDI BARBOZA MEMBRO (CPL 04 -CPL07) SEDU - SEDU Assinado em 14/04/2020 14:20:36 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA PRESIDENTE (CPL 04 -CPL07) SEDU - SEDU Assinado em 14/04/2020 14:25:33 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-844MQ9>



Consulta via leitor de QR Code.